ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 296/2018

De 13 de julho de 2018

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr Alexandre Melo.

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) dias de afastamento para o (a) servidora(a) JOÃO BATISTA SCHNEIDER, lotado na secretaria de Saúde, a contar de 14/06/2018.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 16/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 13 de julho de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natalia da Silva Mentz
Diretora de Administração